

Esclarecimentos (03/03/2026)

Conforme exposto abaixo:

1 - Sobre a cobrança dos serviços: Caso nossa oferta seja baseada em serviços de nuvens públicas, podemos apresentar os custos do uso dos recursos em uma linha adicional como um item sob demanda em caso de sinistros ou testes extras?

Resposta FB: O modelo de atendimento para demandas que excedam o escopo inicialmente previsto é aceitável como informativo. Caso o Butantan deseje realizar um volume adicional de testes, isso poderá ser atendido mediante contratação sob demanda, com cobrança pontual de horas técnicas conforme valor pactuado em contrato. Entretanto, vale ressaltar que a precificação final da contratada deve incorporar apenas os recursos e serviços associados ao escopo solicitado.

2- No caso do espaço físico para até 20 colaboradores do Butantan operarem em caso de ativação do plano de desastre, isso ainda faz parte do escopo? Em uma das interações havia ficado entendido pelo nosso time, que essa demanda iria sair do escopo dos serviços.

Resposta FB: A disponibilização da sala para 20 colaboradores na cidade de São Paulo é uma exigência do edital e deve possuir todas as características nele descritas.